

PORTARIA Nº 311/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Roselaine Teresinha Marchesan Ladwig**, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a contar de 19 de julho de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05/07/2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração